



INDICAÇÃO Nº 294/2025

Senhor Presidente:

O vereador Claudinho Zoinho que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja notificado o departamento responsável, sobre o estacionamento de veículos sobre a rua marginal a PR-092 Rodovia dos Minérios, em frente ao numeral 4560.

Justificativa: O estacionamento de veículos na via marginal é proibido, sujeito a multas e remoção do veículo. Se justifica pela necessidade de garantir a fluidez do tráfego e a segurança de todos os usuários da via, conforme disposto no Artigo 181 do CTB-Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 19/08/25
Secretário


Claudinho Zoinho
Vereador